



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4959/2020 ENT.: 7236/2020 PROC. Nº: 868.00	22-07-2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 3342/XIV/1.ª de 16 de junho de 2020

Relativamente à pergunta n.º 3342, somos a informar que, na sequência dos atos de vandalismo em monumentos e estátuas, as forças de segurança procederam, a nível nacional, à identificação de eventuais alvos e identificou as suas principais vulnerabilidades.

Nesse sentido, foi realizada uma avaliação de risco de diferentes monumentos nacionais e estátuas instaladas no espaço público, tendo sido estabelecido um policiamento aleatório com passagem e paragem de meios em diferentes períodos nos locais avaliados como de maior risco, quer através de meios descaracterizados, alocados à investigação criminal, quer com meios uniformizados. De igual forma, foi estabelecido, sempre que possível, contacto pessoal com os responsáveis por estes espaços ou com estabelecimentos que funcionem na zona limítrofe, de forma a permitir a sinalização de situações que possam configurar um aumento do risco.

Considerando que este tipo de atos pode configurar um crime público, nos casos em concreto foram mobilizadas equipas de investigação criminal da PSP, que fizeram diligências para recolher meios de prova, visando identificar os responsáveis, sendo o respetivo processo encaminhado para o Ministério Público.

As referidas ocorrências parecem ter sido pontuais, mantendo as forças de segurança uma atitude preventiva face a este tipo de fenómeno.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo